



Nota Oficial Nº 04/2017

A Coordenação Geral da 18ª Copa Mercantil do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral resolve:

1) Informar que

- a) De acordo com o Art. 29º (WO) do Regulamento Geral foram eliminadas da 18ª Copa Mercantil do Brasil e tiveram todos seus jogos realizados anulados, as seguintes escolas:

Categoria Feminina Sub 14 – E. M. Governador Ozanam Coelho

Categoria Masculina Sub 15 – Colégio Abgar Renault

2) Deliberar sobre substituições obrigatórias:

- a) Seguiremos o que está previsto no Art. 20º e esclarecemos que em caso de cartão amarelo no primeiro ou segundo quarto o atleta deverá ser substituído e retornar à quadra após o cumprimento de 2 minutos fora de jogo. Este tempo fora de quadra contabilizará para o tempo mínimo dentro de campo (10 minutos).

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2017.

Coordenação Geral